



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

COMUNICADO

Vitória, 21 de julho de 2025.

A Comissão Eleitoral da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo, em atendimento aos prazos determinados no Anexo I do Regulamento Eleitoral do Processo Eleitoral de 2025 dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, representantes dos Participantes e Assistidos, vêm comunicar aos interessados que na análise das inscrições foram identificadas quatro inscrições, onde duas estão sendo encaminhadas para o saneamento de irregularidades na documentação de inscrição em relação ao requerido no Regulamento Eleitoral.

As chapas notificadas quanto as irregularidades têm até dia 28 de julho de 2025 para saneamento.

Ressalta-se ainda que a divulgação das chapas inscritas ocorrerá em 30 de julho de 2025, conforme cronograma estabelecido em Regulamento.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENAN PIZZOL BROEDEL
PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL 2025 (COMISSÃO
ELEITORAL)
PREVES - GOVES
assinado em 21/07/2025 11:27:47 -03:00

WALESKA FROMHOLZ MADI
MEMBRO COMISSÃO ELEITORAL 2025 (COMISSÃO ELEITORAL)
PREVES - GOVES
assinado em 21/07/2025 13:37:29 -03:00

NELBER DA SILVA MARTINS
MEMBRO COMISSÃO ELEITORAL 2025 (COMISSÃO ELEITORAL)
PREVES - GOVES
assinado em 21/07/2025 12:39:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/07/2025 13:37:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENAN PIZZOL BROEDEL (PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL 2025 (COMISSÃO ELEITORAL) - PREVES -
GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V3LDQK>